

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

EDP, S.A.

16 de abril de 2026

Considerando o disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais e atendendo à qualidade do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da EDP, S.A. que exerceram funções durante o exercício de 2025:

Propõe-se:

- 1.º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2025.
- 2.º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2025.
- 3.º - Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2025

Lisboa, 16 de março de 2026

Os Acionistas,



China Three Gorges (Europe), S.A.



Oppidum Capital, S.L.